

MATRÍCULA

11.055

FICHA

01

COMARCA DE PACAEMBU - SP

29

março

2001

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob nº. 04 (um) da quadra nº. 133 (cento e trinta e três), localizado no PATRIMÔNIO JARDIM MARAJÁ, bairro desta cidade e comarca de PACAEMBU, medindo 12,00 m. (doze metros) de frente por 30,00 m. (trinta metros) ditos da frente aos fundos, perfazendo uma área superficial de 360,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas: pela frente confronta com a Rua São Salvador; de um lado com o lote 05; de outro lado com o lote 03; e, pelos fundos com o lote 08, todos da mesma quadra.

CADASTRO:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- ESTEVE IRMÃOS S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em São Paulo, na Rua José Bonifácio, 278, 11º Andar.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 3.331, de 31 de outubro de 1.949, do Oficial do Registro de Imóveis de Lucélia-SP. O Oficial, (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).

AV.1 - Em, 29 de março de 2.001.-

A presente foi aberta nos termos do Cap. XX Seção II, item 44, letra "c", das normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial, (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).

AV.2 - Em, 29 de março de 2.001.-

Tendo em vista o requerimento da proprietária de 23 de março de 2.001, acompanhado das xerox autenticadas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02.04.1.998, publicada no D.O. Executivo do Estado do Espírito Santo, em 14.04.1.998; Certidão da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, expedida em Vitória, aos 15.06.2.000, devidamente assinada por Maria das Graças Gomes de Oliveira - Secretária Geral da referida Junta; e, do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, arquivados neste registro; procede-se a presente para ficar constando que a razão social da proprietária Esteve Irmãos S/A - Comércio e Indústria, foi alterada para "ESTEVE IRMÃOS S/A", sendo que, a sede da mesma, passou a ser a Av. Dr. Chucri Zaidan, nº. 80, Bloco C - 4º Andar, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo - Capital, e atualmente se acha cadastrada no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 61.377.321/0069-92, conforme se verifica dos mencionados documentos.

O Oficial,

(JOÃO MIGUEL DE SOUZA).

R. 3-M/11.055 - Em, 26 de agosto de 2.008.-

Pela escritura pública de venda e compra, de 06 de junho de 2.008, do Tabelião de Notas local, livro: 126, páginas: 320/324, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 300,00 (trezentos reais), a PAULO ANTONIO MORELLI, empresário, RG. nº. 6.346.345-SSP/SP., CPF. nº. 646.063.768-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA INÊS DA SILVA MORELLI, do lar, RG. nº. 14.494.080-SSP/SP., CPF. nº. 219.300.248-78, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Dr. Paulo

MATRÍCULA
11.055

FICHA
01
VERSO

COMARCA DE PACAEMBU - SP

Antonio Ribeiro Fraga, nº. 123, nesta cidade.- Do título consta: Que a Certidão Negativa de Débito – CND. do INSS. e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal, foram apresentadas na ocasião da lavratura da escritura e arquivadas naquelas notas, pasta própria, fls. 12/08.- Título prenotado sob n.: 65.143, em 26.08.08. Desta: R\$. 60,44; Guia n.: 159/08.-

O Oficial,

(JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV. 4-M. 11.055 - Em, 23 de agosto de 2.018.-

Por requerimento datado de 17 de agosto de 2.018, acompanhado da Certidão de Objeto e Pé, expedida em 21 de agosto de 2.018, pelo Ofício Judicial Segunda Vara desta comarca de Pacaembu-SP., subscrito pelo Escrivão Judicial II, Reginaldo Carniato Luiz, devidamente assinada digitalmente pelo mesmo, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para ficar constando que em 29.06.2018, fora distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, Processo Digital sob nº 1001044-41.2018.8.26.0411, à Vara Única do Fórum de Pacaembu, em que são partes, como requerente: **CURTUME CROMOESTE LTDA EPP**, CNPJ nº 02.779.939.0001-21 e como requeridos: **FÁBRICA DE CALÇADOS ILLEROM LTDA**, CNPJ nº 67.847.616.0001-73; **PAULO ANTONIO MORELLI**, CPF nº 646.063.768-72 e **IVAN LUIZ MORELLI**, CPF. nº 282.383.598-99, sendo o valor da causa de R\$. 78.069.13 (setenta e oito mil e sessenta e nove reais e treze centavos), **referente a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula**, pertencente ao executado **PAULO ANTONIO MORELLI**, já qualificado.- Averbação esta, procedida nos termos do Artº 828, do Código de Processo Civil.- Título prenotado sob nº 82.505, em 22.08.2018 - Desta: R\$. 16,06 - Guia: 158/18.-

O Oficial Interino,

(MANOEL VALÉRIO).-

AV. 5-M. 11.055 - Em, 05 de abril de 2.023.-

Pela Certidão de Penhora, expedida em 23 de março de 2.023, pela Vara do Trabalho de Adamantina-SP., nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 00100702920205150068, em que figura como exequente: **PROCURADORIA GERAL FEDERAL**, CNPJ. nº 05.489.410/0001-61; e executados: **FABRICA DE CALÇADOS ILLEROM LTDA**, CNPJ. nº 67.847.616/0001-73; **MARIA INES DA SILVA MORELLI**, CPF. nº 219.300.248-78; e **PAULO ANTÔNIO MORELLI**, CPF. nº 646.063.768-72, **VERIFICA-SE** que o imóvel desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida de R\$. 63.397,58 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário Paulo Antônio Morelli.- Houve decisão judicial para a penhora de **fração superior à pertencente ao executado, data da decisão de 22.03.2023, fls. 01.**- A Penhora também foi averbada sob nº 5, nas matrículas nº 11.052 e 11.053.- Título prenotado sob nº 88.223, em 23.03.2023 - Desta: Nihil - (Beneficiário de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

11.055

FICHA

02

CNS 12.120-2 COMARCA DE PACAEMBU - SP

assistência judiciária gratuita).

O Substituto do Oficial Interino,

(RICARDO ALVES DE MIRA).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br